



## PARECER DA CCJ REFERENTE À MOÇÃO N° 13 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

"MOÇÃO DE APLAUSOS,  
CONGRATULAÇÕES E  
RECONHECIMENTO AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SARZEDO.

### RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, sobre a concessão de **Moção de Aplausos**, vem à esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno, bem como ao art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Lido em Plenário no dia 11 de outubro do corrente ano, durante a 15ª Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista ter atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da presente moção.

### FUNDAMENTAÇÃO

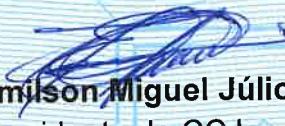
O objeto desta moção é reconhecer o trabalho dos servidores municipais e dar justo e merecido destaque a todos que no desempenho de suas funções honram o cargo que exercem. Agradecer a dedicação e os parabenizar pelo dia do servidor público a ser comemorado no dia 28 de outubro.



## CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação da Moção de nº 13/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 17 de outubro de 2023.

  
**Edmílson Miguel Júlio**  
Presidente da CCJ

  
**Antônio Lucena Alves**  
Membro da CCJ

